



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2026

CONCEDE O “PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA. “*Eduardo Pereira Montalvão*”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**” ao Sr. **Eduardo Pereira Montalvão**, pela relevante contribuição ao meio ambiente da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, data do protocolo.

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem por meio do Prêmio Chico Mendes de Meio Ambiente é justa e merecida ao Senhor Eduardo Pereira Montalvão, em reconhecimento à sua expressiva e contínua contribuição em prol da preservação ambiental da Estância Turística de Barra Bonita.

Ao longo dos últimos anos, o homenageado tem se destacado pelo engajamento voluntário em ações que envolvem o meio ambiente. Sua atuação firme e constante tem colaborado diretamente para o fortalecimento da cultura da sustentabilidade em nosso município, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade ambiental e da paisagem urbana de nossa cidade.

Seu compromisso vai além de ações pontuais, revelando verdadeiro espírito de cidadania e responsabilidade socioambiental, servindo de exemplo para as futuras gerações. Em uma Estância Turística como Barra Bonita, onde o meio ambiente é patrimônio essencial para o desenvolvimento sustentável, atitudes como as do homenageado possuem valor ainda mais relevante.

Assim, a concessão do Prêmio Chico Mendes de Meio Ambiente representa o reconhecimento público de um trabalho sério, dedicado e transformador, que honra os princípios da preservação ambiental e reforça o compromisso coletivo com um futuro mais equilibrado e sustentável para todos.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=48637GM5457HF792>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4863-7GM5-457H-F792

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 23 / 2026 - Chave de Validação: 4863-7GM5-457H-F792